

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 219 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

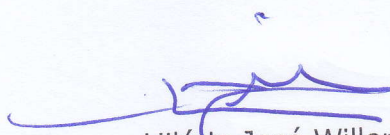
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 08/10/2018 a 05/01/2019 ao servidor **MÁRCIO ODAIR CHRIST**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE OUTUBRO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal